



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



INDICAÇÃO Nº **IND 3891/2015**
(Do Sr. Deputado LIRA)

L I D O
Em, 27/05/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal a implantação de linha de ônibus com percurso Leite Copas sentido Aguilhada e Nova Betânia e retorno pelo balão da BR 251, DF 140 – Região Administrativa de São Sebastião RA XIV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a implantação de linha de ônibus com percurso Leite Copas Sentido Aguilhada e Nova Betânia e retorno pelo balão da BR 251, DF 140 – Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da área rural de São Sebastião, sofrem com a irregularidade dos serviços de transporte público na região.

O transporte público urbano é parte essencial de uma cidade. Idealmente devem constituir o meio de locomoção primário de uma cidade, garantindo o direito de ir e vir de seus cidadãos. Além disso, ao utilizar o transporte público o cidadão contribui para a diminuição da poluição do ar e sonora, do consumo de combustíveis fontes não renováveis e para a melhoria da qualidade de vida urbana, uma vez que menos carros são utilizados para a locomoção de pessoas.

Considerando que para o Estado é prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento da presente indicação, o qual levará qualidade de vida aos moradores da região.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, em

LIRA – PHS
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 3891/2015
Folha Nº **01** *fla*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☒ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 01/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Ind N° 3891/2015
Folha N° 02 de 02